



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 42/2023

Proposio : Projeto de Lei n 36/2023
Autoria : Executivo
Assunto : Revoga a Lei n 2.090, de 21 de maro de 2023,
como especfica.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1. Fica revogada a Lei n 2.090, de 21 de maro de 2023, que autorizava o Chefe do Executivo do Municpio de Guar a celebrar com a DESENVOLVE SP - AGNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SO PAULO, operaes de crdito at o montante de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhes e setecentos mil reais), sendo R\$ 3.000.000,00 (trs milhes de reais) destinados a despesa de capital para obras de infraestrutura viria urbana, R\$ 1.000.000,00 (um milho de reais) destinados a despesa de capital para obras de infraestrutura eltrica de iluminao pblica e R\$700.000,00 (setecentos mil reais) destinados a despesa de capital para obras de construo de substao de usina fotovoltaica, observada a legislao vigente, em especial as disposies da Lei Complementar n 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 14/06/2023.

Flvio Roberto Chaudé
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio